



INDICAÇÃO Nº 005/2023.

Senhor Presidente,

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe conferem a lei orgânica e o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada envie ofício encaminhando ao Sr. José Carlos de Oliveira Barros, Digníssimo Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo encaminhe um projeto de lei sobre O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental Sustentável , previsto na lei municipal 530/2012.

JUSTIFICATIVA:

Em nome da Coordenação de Juventude, do Conselho Municipal de Juventude e da Sociedade Civil é que indico que o poder executivo encaminhe um projeto de lei sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental Sustentável com o objetivo de formular e propor diretrizes voltadas à promoção de políticas públicas, através de uma composição paritária entre o governo e a sociedade civil.

Vargem Grande -MA, 20 de outubro de 2023..

Sâmara Antonia Tavares Lima
Sâmara Antonia Tavares Lima

Vereadora do PCdoB

RECEBIDO

EM: 20 / 10 / 2023

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VARGEM GRANDE-MA**

Atenciosamente